



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

063

LEI Nº 5.394
De 05 de abril de 2000
Projeto de Lei nº 63/00
Autor: Vereador Valderico Jóe

Denomina Avenida André Roberto Placco,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de março de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ANDRÉ ROBERTO PLACCO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Condomínio Satélite, com início na Avenida "01" e término na Avenida "02", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de abril de 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 07.abril.2000.